



**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – ICSA  
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A ENSINO E EXTENSÃO –  
NITAE<sup>2</sup>**

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO – FAAD COORDENAÇÃO DO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MODALIDADE EAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE TUTOR A  
DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 06 30 DE ABRIL DE 2024 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD/PS-2024.**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A  
DISTÂNCIA**

A coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância, do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão - NITAE, da Universidade Federal do Pará - UFPA, juntamente com a Faculdade de Administração – FAAD/ICSA, em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo com vista a concessão de bolsas criadas pela Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, de acordo com as normas estabelecidas pelas Portarias CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, CAPES nº102, de 10 de maio de 2019, e na Portaria CAPES nº33, de 16 de fevereiro de 2023, para formação de cadastro reserva para o o exercício da função de tutor do curso de Especialização em Administração Pública, pela modalidade educação a distância - EaD.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de candidatos para o cadastro reserva para a vaga de Tutores Presenciais e à Distância será regida por este Edital, pela Portaria 183, de 21 de outubro de 2016 e pela Portaria Gab. Nº 249, de 08 de novembro de 2018 (Regulamenta o Art. 7º, da Portaria CAPES nº 183/2016) e da Portaria Nº 102, de 10 de maio de 2019. Esta seleção será executada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, na modalidade a distância, da Faculdade de Administração – FAAD/NITAE.

1.1. Este Processo Seletivo tem como objetivo selecionar professores tutores, com formação em nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior para desempenhar a função de Tutor a Distância do curso de Especialização em Gestão Pública, do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, ofertado no âmbito do Nita, da Universidade Federal do Pará - UFPA.

1.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será desclassificado do Processo de Seleção;

1.3. Os resultados, as homologações e as retificações de cada fase concernente ao presente Processo Seletivo, serão publicados no site: <https://www.aedi.ufpa.br>, nos termos do presente Edital, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação;

1.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da Coordenação do Curso;

1.5. Informações e dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **selecaoprofead@gmail.com**;

1.6. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção, deste Processo Seletivo.

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)**

2.1. Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo professores que preencham os pré-requisitos abaixo:

2.1.1. Ter, preferencialmente, formação superior em Administração ou em Administração Pública – Bacharelado, admitindo-se também graduação em áreas afins, nos cursos de bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Engenharia da Produção, Ciência da Informação.

2.1.3. Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior, obrigatório nos termos do Art. 4º, Alínea III, da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

2.1.4. Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo que 08 (oito) horas que eventualmente poderão ser cumpridas aos sábados, presencialmente, nos Polos UAB dos municípios de: Ananindeua, Breves, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, e Salinópolis.

2.1.5. Ter conhecimentos básicos em informática e fluência em ambientes virtuais.

2.1.6. Ter experiência comprovada no desenvolvimento de atividades docentes/tutoria pela modalidade EaD, nos termos do item 4.4.7.

2.1.7. Não receber qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES e/ou pelo CNPq, conforme Portaria 01/2007, de 12 de dezembro de 2017, da CAPES/CNPQ.

### **3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

3.1. Este Processo Seletivo disponibilizará 05 ( cinco) vagas como cadastro reserva, sendo 02 (duas ) vagas para a função de Tutor Presencial, sendo 01 ( uma) para o polo de Canaã dos Carajás e 1 ( uma ) vaga para o polo de Breves, sendo que os candidatos para essas vagas, deverão comprovadamente residir no município onde desenvolverá suas atividades, Serão disponibilizadas ainda 03 (tres ) vagas para tutor a distância, para as quais os ocupantes deverão residir nos municípios de Ananindeua ou Belém.

3.2. As ações de tutorias do curso, serão executadas de acordo com o cronograma para a realização dos módulos do curso, previsto para início em novembro de 2024 e término estimado para abril de 2026, ações estas programadas pela Coordenação do curso, considerando o cronograma acadêmico e as demais datas consignadas no Termo de Compromisso, assinados após o Processo Seletivo.

3.3. As vagas disponíveis serão preenchidas, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, da seguinte forma:

01 (uma ) vaga de tutor presencial para Canaã dos Carajás

01 ( uma) vaga de tutor presencial para Breves

03 ( tres ) vaga para tutor a distância para atuarem no polo Belém.

3.4. No caso de desistência do tutor, ou seu desempenho sera considerado insuficiente pela Coordenação do Curso, o tutor selecionado, será substituído por outro candidato aprovado neste processo seletivo, de acordo com o município de opção e a ordem de classificação.

3.5. Os candidatos que assinarem o termo de compromisso, deverão ter disponibilidade para atuarem 20 horas semanas para realização das atividades previstas para o curso.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **25/10 ( outubro) de 2024** até às 23h59min do dia **21/11(novembro) de 2024**, via e-mail [selecaooprofead@gmail.com](mailto:selecaooprofead@gmail.com), informando o assunto **“seleção de tutores –GP- cadastro reserva- 2024”**.

4.2. As inscrições no Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

4.4 O candidato deverá anexar as cópias dos seguintes documentos e a ficha de inscrição digitalizada, em um único arquivo em formato PDF, na sequência exata dos itens abaixo,

encaminhando-os ao seguinte e-mail: [selecao PROFEAD@gmail.com](mailto:selecao PROFEAD@gmail.com).

4.4.1 Ficha de inscrição, disponível no **Anexo II**-Ficha de Inscrição do Processo Seletivo para a função de Tutor a Distância, deste Edital.

4.4.2 Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Conselho de Classe), se brasileiro e, no caso de ser estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

4.4.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF, se brasileiro. Dispensável quando estiver especificado no documento oficial com foto.

4.4.4 Comprovante de residência atual, emitido nos últimos 3 meses. Os candidatos que se inscreverem nas vagas para tutores presenciais ( polos de Canaã e Breves) , deverão apresentar esses comprovantes no próprio nome.

4.4.5 Diploma de Graduação (frente e verso) e Certificados de Pós-Graduação, *lato e stricto sensu* (frente e verso), emitidos por instituições credenciadas pelo MEC. Caso o curso tenha sido concluído em instituições estrangeiras, o comprovante de conclusão deverá ser convalidado, de acordo com a legislação em vigor.

4.4.6 Currículo Lattes atualizado com todos os comprovantes necessários para atestar as pontuações definida no **Anexo III**-Ficha de Avaliação da Análise Curricular e Documental, deste Edital.

4.4.6.1 O preenchimento do Anexo III é de responsabilidade da Comissão de Seleção deste Processo Seletivo, não devendo ser preenchido pelo candidato.

4.4.7 A Comprovação do tempo de experiência como docente no magistério de ensino básico e/ou superior, obrigatório nos termos do art. 4º da portaria 183 de 21 de outubro de 2016, poderá ser através de registro na Carteira de Trabalho e Previdência e Social – CTPS, Contratos de trabalho ou certidão por tempo de serviço. E em se tratando de atuação em cursos ministrados pela modalidade EaD, desde que no ensino superior, a comprovação dar-se-á pela apresentação de certificação ou declaração na qual conste data de atuação e as horas de atividades docentes, as quais deverão apresentar em sua somatória o mínimo de 60h de atividades.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:

5.1.1. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incidirá no indeferimento da inscrição do candidato;

5.1.2. Aqueles que não atendam às exigências, deste Edital, as quais os candidatos aderem integralmente;

5.1.3. Inscrições que contenham documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível, rasurados ou com borrões, inviabilizando a identificação ou a pontuação do candidato;

5.1.4 Inscrições enviadas ao e-mail fora do período de inscrição, conforme **Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo**, deste Edital;

5.2. A homologação das inscrições do Processo Seletivo será realizada pela Comissão de Seleção;

5.3. A publicação da homologação das inscrições será com a identificação dos nomes dos candidatos inscritos. Para as demais etapas deste Processo Seletivo, a publicação das homologações se dará com a identificação do nº do CPF dos candidatos;

5.4. O resultado de todas as etapas do certame será divulgado no site: **<https://www.aedi.ufpa.br>**.

## **6. DOS EXAMES DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos candidatos será executada pela Comissão de Seleção designada pela direção da Faculdade de Administração.

6.2. O Processo de Seleção compreende duas fases, sendo eliminatórias e classificatórias.

6.2.1. **Primeira Fase - Análise curricular e documental:** fase de conferência e avaliação dos documentos comprobatórios para pontuação dos candidatos, conforme discriminado no **Anexo III-Ficha de Avaliação da Análise Curricular e Documental**, deste Edital. Esta fase do Processo Seletivo corresponde ao máximo de 10 (dez) pontos. Serão selecionados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Esta fase é de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.2. **Segunda fase – Entrevista:** A avaliação da entrevista obedecerá aos critérios de pontuação, conforme **Anexo IV-Quadro de Pontuação da Entrevista**, deste Edital.

6.2.2.1. A nota da entrevista será por média aritmética dos pontos atribuídos pelos entrevistadores. Serão considerados aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Esta fase é de caráter eliminatório e classificatório.

6.2.2.2. As entrevistas serão realizadas por web conferência via plataforma Google Meet, a partir de listagem a ser divulgada pela comissão de seleção, obedecendo horário/seqüência divulgada pela comissão de seleção, no dia 03/12/2024.

6.3 **Etapa Final:** sendo de caráter classificatório e eliminatório, a média final dos candidatos nas 2 (duas) fases acima, será calculada por média aritmética do somatório dos pontos obtidos nas fases anteriores, correspondendo ao máximo de 10 (dez) pontos, conforme registrado no **Anexo V**-Planilha de Avaliação dos Candidatos, deste Edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados, obedecida a seguinte ordem:

7.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

7.1.2. Maior pontuação no Currículo Lattes.

7.1.3. Maior pontuação na entrevista.

7.1.4. Sorteio.

## 8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E APLICAÇÃO DOS EXAMES

8.1. Todas as ações deste Processo Seletivo para a função de Tutor a Distância ocorrerão conforme os prazos estabelecidos no calendário, de acordo com o **Anexo I**- Cronograma do Processo Seletivo, deste Edital.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

Os resultados e as demais fases do processo seletivo ocorrerão e serão divulgados conforme previsto no Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo.

9.1. O resultado **final da primeira fase** será divulgado no dia **27/11/2024**, a partir das **14h00min** no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

9.2. O resultado **final da segunda fase** será divulgado no dia **09/12/2024**, a partir das **14h00min** no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

9.3. O resultado **final do** Processo Seletivo será divulgado no dia **13/12/2024**, a partir das **14h00min** no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: **proc.sel.admead.ufpa@gmail.com**, identificando-se como: Recurso-Tutor a Distância-Nome Completo do Candidato, apresentando as argumentações julgadas pertinentes, seguindo as datas do cronograma, conforme **Anexo I- Cronograma do Processo Seletivo**, deste Edital.

9.5. Os Recursos impetrados contra este Processo Seletivo, encaminhados fora dos prazos definidos conforme **Anexo I-Cronograma do Processo Seletivo**, serão indeferidos.

9.6. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e os resultados serão divulgados no site: **<https://www.aedi.ufpa.br>**.

## **10. CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

10.1. O candidato aprovado à vaga de provimento no próximo período letivo, conforme calendário acadêmico da UFPA deverá, quando convocado, se dirigir à FAAD – Coordenadoria da EaD, para no endereço Campus Universitário do Guamá, Avenida Augusto Corrêa, N°1, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, segundo andar, Sala 13, para assinatura do Termo de Compromisso e cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

## **11. DA CAPACITAÇÃO, ATUAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

11.1. Os candidatos selecionados receberão treinamento presencial, da Coordenação do curso e do(a) Administrador(a) nas dependências do NITAE – Núcleo de inovação e Tecnologia Aplicadas a Ensino, no endereço informado no **item 10.1**, deste Edital, ou conforme instruções posteriores. O tutor deverá estar disponível para realizar eventuais deslocamentos para os polos de Ananindeua, Bragança, Breves, Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia e para realização de reuniões presenciais, caso seja necessário, e previamente programado.

11.2. O Tutor à Distância é responsável pela orientação de aprendizagem dos alunos do curso e apoiará e acompanhará os discentes em seu percurso de estudos e elaboração de atividades acadêmicas presencialmente. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no Anexo VII, da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

11.2.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes.

11.2.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

11.2.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

11.2.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes nos encontros presenciais, bem como sua atuação na plataforma.

11.2.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.

11.2.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

11.2.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

11.2.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

11.2.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

11.2.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos quando designado, em especial na aplicação de avaliações.

11.2.11. Os tutores deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas preferencialmente de acordo com o plano de trabalho (remoto/presencial) estabelecido com o coordenador do curso a ser realizado nos polos. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, aos sábados, de acordo com o interesse da administração do curso e/ou do coordenador do polo;

11.2.12. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudos, orientações e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso, disponibilidade para eventuais deslocamentos para os polos.

11.2.13. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas.

11.2.14. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

11.2.15. O bolsista deverá comparecer à Faculdade, no qual o curso esteja vinculado sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da EAD, na UFPA e/ou Coordenação do Polo UAB.

11.3 O candidato selecionado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais), a ser paga, nos termos do Anexo I, da Portaria nº. 33, de 16 de fevereiro de 2023 – CAPES.

11.4 O pagamento das bolsas será creditado, exclusivamente, em conta corrente individual do bolsista.

11.5. Os recursos para pagamento da bolsa são provenientes do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério de Educação (MEC), tendo por base a Portaria Nº 183 de 21 de outubro de 2016, atualizada pela Portaria nº. 33, de 16 de fevereiro de 2023 – CAPES, que estabelece os critérios, modalidades e valores para a concessão das bolsas dos participantes do Sistema UAB, para a função de Tutor Presencial.

11.6. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

11.7. Os tutores a distância selecionados não terão vínculo empregatício com a Universidade Federal do Pará – UFPA ou com o Governo Federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente, pela própria CAPES.

## **12. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 O Processo Seletivo realizado terá Comissão de Seleção composta por docentes da Faculdade de Administração – FAAD e técnicos do NITAE, da Universidade Federal do Pará – UFPA, Campus Belém.

12.2. São atribuições da Comissão do Processo Seletivo:

12.2.1. Divulgação do Processo Seletivo.

12.2.3. Homologação das inscrições.

12.2.3. Análise e pontuação das documentações e dos currículos, bem como a realização e pontuação das entrevistas dos candidatos;

12.2.4. Divulgação do resultado preliminar e final;

12.2.5. Análises de recursos.

12.2.6. Envio à Assessoria de Educação a Distância – AEDI para divulgação no seu site;

12.2.7. Divulgação do resultado do Processo Seletivo.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. Caso o Tutor Presencial necessite se desligar do curso, durante o exercício das atividades das disciplinas, deverá justificar-se por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias à Coordenação do curso, que analisará e decidirá sobre o pedido de desligamento.

13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o Tutor Presencial será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês, e nos subsequentes.

13.4. Os casos omissos serão examinados pela Comissão do Processo Seletivo.

13.5. A Comissão do Processo Seletivo se extingue após o encerramento do mesmo.

Belém, 24 de outubro de 2024.

**Profa. Adm. Ma. Fíbia Brito Guimarães- Ma - Presidente**

**Adm. Luciana Cristina Padilha Soares- Ma- Membro**

**Adm. Ângela Maria da Silva Kobayashi -Ma- Membro**



Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Faculdade de Administração

Curso de Especialização em Gestão Pública - EaD

## ANEXO I

### \* CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>AÇÕES</b>	<b>DATA</b>
<b>Período das inscrições.</b>	25.10 a 21/11/24
Homologação das Inscrições.	22/11/24
Recurso contra a Homologação das Inscrições	23/11 e 24/11/24
Resultado do Recurso contra a Homologação das Inscrições	25/11/24
<b>1ª Fase - Avaliação e Análise Curricular e Documental.</b>	<b>26/11/24</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar.</b>	27/11/24
Recurso contra o Resultado Preliminar.	28/11 e 29/11/24
Resultado da Análise dos Recursos.	02/12/24
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	03/12/24
<b>Divulgação da listagem do horário entrevistas</b>	03/12/24
<b>2ª Fase - Aplicação da Entrevista</b>	<b>04/12/24</b>
<b>Divulgação do Resultado Preliminar da Entrevista</b>	05/12/24
Recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista	06/12 e 07/12/24
<b>Divulgação do Resultado Final da Entrevista</b>	09/12/24
Recurso contra o Resultado Final da Entrevista	10/12 e 11/12/24
Resultado da Análise dos Recursos da Entrevista	12/12/24
<b>Homologação do Resultado Final da Entrevista</b>	13/12/24
<b>Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>13/12/24</b>

\* Este cronograma poderá sofrer alterações determinadas pela Comissão de Seleção, deste Edital.



Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Faculdade de Administração  
Curso de Especialização em Gestão Pública - EaD ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE  
TUTOR A DISTÂNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
APLICADAS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - EaD



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do Registro Geral \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade de Nascimento \_\_\_\_\_ UF de Nascimento \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Telefone Celular ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Fixo ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para percepção de bolsa para exercício da função de **Tutor a Distância**, no curso de Especialização em Gestão Pública – EaD, no Polo UAB de Salinópolis-Pa, ofertado pela Universidade Federal do Pará em parceria com a Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI. Responsabilizo-me integralmente pelas informações prestadas e pelos documentos, anexos, exigidos pelo Edital nº 03/2024.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato (a)**



Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Faculdade de Administração  
Curso de Especialização em Gestão Pública - EaD

ANEXO III

\* FICHA DE AVALIAÇÃO DA ANÁLISE CURRÍCULAR E DOCUMENTAL

Obs.: A ser preenchido pela Comissão de Seleção

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:				
FICHA DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DOS DOCUMENTOS ANEXOS				
Critérios	Documentações	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida pelo Candidato
<b>1. Graduação</b> (Considerando somente a maior pontuação)	Graduação em Administração e/ou Administração Pública.	2,0	2,0	
	Graduação em áreas afins: Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública.	1,0	1,0	
	<b>Total de pontos do critério 1</b>		<b>2,0</b>	
<b>2. Titulação</b> (Considerando somente a maior pontuação)	Especialização	1,0	1,0	
	Mestrado	1,5	1,5	
	Doutorado	2,0	2,0	
	<b>Total de pontos do critério 2</b>		<b>2,0</b>	
<b>3. Experiência no Magistério</b> (Considerando somente a maior pontuação)	Experiência docente na educação básica (0,5 ponto por semestre de experiência, máximo de 2 semestres).	0,5	1,0	
	Experiência docente na educação superior (1,0 ponto por semestre de experiência, máximo de 2 semestres).	1,0	2,0	
	<b>Total de pontos do critério 3</b>		<b>2,0</b>	
<b>4. Experiência no Ensino a Distância</b>	Tutoria a Distância. (Máximo de 2 tutorias por semestres de experiência)	0,5	1,0	
	Tutoria Presencial. (Máximo de 2 duas tutorias por semestres)	0,5	1,0	

	de experiência)			
	<b>Total de pontos do critério 4</b>		<b>2,0</b>	
<b>5. Outras Atividades</b>	Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Graduação – EaD. (Máximo de 2 participações em bancas)	0,25	0,5	
	Orientação de TCC de Graduação Presencial (máximo de 1 orientação de TCC)	0,5	0,5	
	Participação em Cursos de Qualificação na EaD. (0,25 a cada 10 horas completas, máximo de 40 horas).	0,5	1,0	
	<b>Total de pontos do critério 5</b>		<b>2,0</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS DOS CRITÉRIOS</b>			<b>10,0</b>	
<b>SOMATÓRIO TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL DO CANDIDATO</b>				

\* A ser preenchido pela Comissão de Seleção.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



**Universidade Federal do Pará Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Faculdade de Administração  
Curso de Especialização em Gestão Pública - EaD**

**ANEXO IV**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>Nome do Candidato:</b>				
<b>CPF:</b>				
<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>
Experiência e Conhecimento sobre área do Curso	2,0 pontos			
Conhecimento sobre as dinâmicas envolvidas na atividade de tutoria	2,0 pontos			
Experiências Práticas em atividades de Tutoria	1,0 ponto			
Comunicação Interpessoal	2,0 pontos			
Disponibilidade de tempo, inclusive para deslocamento para treinamento em Belém – PA.	1,0 ponto			
Conhecimentos sobre o AVA Moodle e outras ferramentas da <i>Web</i> .	2,0 pontos			
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 Pontos</b>			
<b>Média obtida pelo candidato</b>				

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

**Nome e Assinatura do Avaliador**

